
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 19 - R DE 29 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO
SUL CIM POLO SUL NO DIA 05 DE JUNHO
DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 060/2026 do município de Mimoso do Sul datado em 26 de maio de 2026, o qual estabelece ponto facultativo no dia que se menciona;

CONSIDERANDO que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 29 de Maio de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL